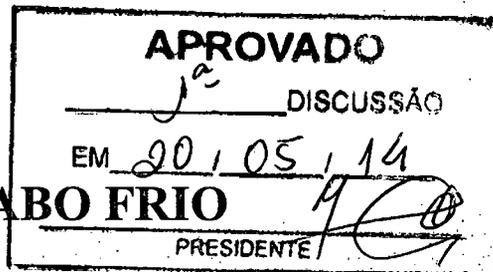




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 199/2014.

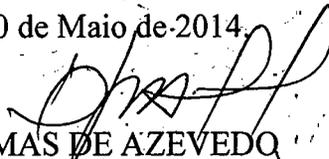
Em, 20 de Maio de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 2178/09, QUE ASSEGURA O ESTÁGIO REMUNERADO AOS UNIVERSITÁRIOS, EM SEU ÚLTIMO ANO DE CURSO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito para que determine a regulamentação da Lei 2178/09, que Assegura o Estágio Remunerado aos Universitários, em seu último ano de curso.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2014.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador – Autor

Justificativa:

A necessidade de emprego para os nossos Jovens em Cabo Frio, é cada vez maior. A regulamentação desta Lei colocaria vários universitários, em seu último ano, trabalhando em forma de estágio, no Município de Cabo Frio. É importante destacar, que esta despesa não oneraria a folha de pagamento por se tratar de aprendizado.

Desde já, agradeço a compreensão e peço o apoio dos Nobres Pares.